



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3775/2024  
13/08/2024 - 10:54  
IND 2061/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos técnicos e tomadas as devidas providências quanto à árvore localizada na Rua Ignacio Ambiel Junior, nº 489, no bairro Jardim Moacyr Arruda, visando garantir a mobilidade e acessibilidade de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência (PCD).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **que sejam realizados estudos técnicos e tomadas as devidas providências quanto à árvore localizada na Rua Ignacio Ambiel Junior, nº 489, no bairro Jardim Moacyr Arruda, a fim de garantir a mobilidade e acessibilidade de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência (PCD).**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge a partir de uma demanda trazida por uma munícipe que relatou uma grave dificuldade de acessibilidade na Rua Ignacio Ambiel Junior, nº 489. Ao levar sua mãe a um evento, deparou-se com uma árvore na entrada do imóvel, cujas raízes estão completamente expostas na calçada, impossibilitando a passagem de qualquer pedestre, seja pessoa com deficiência (PCD) ou não.

Devido a essa situação, a munícipe necessitou da ajuda de dois homens para carregar a cadeira de rodas de sua mãe, pois era impossível passar pela calçada devido às raízes da árvore. Em conversa com o proprietário do imóvel, foi informado que já houve uma solicitação à Prefeitura para a retirada da árvore, porém o pedido foi negado.

Diante disso, é fundamental que a Prefeitura verifique com urgência essa situação e estude a possibilidade de encontrar uma solução que equilibre a questão ambiental e social. Uma alternativa seria refazer a calçada de forma elevada, permitindo que as raízes da árvore se mantenham intactas e, ao mesmo tempo, garantindo a passagem segura dos pedestres.

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: [ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3775/2024  
13/08/2024 - 10:54  
IND 2061/2024

Manter a árvore preservada contribui para a sustentabilidade, protegendo o meio ambiente e valorizando o espaço urbano verde. Ao mesmo tempo, essa solução atende ao aspecto social, assegurando a acessibilidade e a mobilidade de todos os cidadãos, especialmente das pessoas com deficiência.

Se, após estudos, essa alternativa não se mostrar viável, é importante que sejam consideradas outras opções que priorizem o bem-estar da população, inclusive a possibilidade de retirada da árvore, caso seja necessário para garantir a segurança e a acessibilidade.

É imperativo destacar a importância de melhorias na mobilidade e acessibilidade em toda a cidade, para que situações como esta não se repitam. A garantia de acessibilidade deve ser uma prioridade, assegurando que todos os cidadãos, especialmente aqueles com deficiência, possam transitar com segurança e dignidade.

Deste modo, com o objetivo de promover a acessibilidade e a mobilidade urbana, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados, em caráter de urgência, estudos técnicos detalhados da situação e a tomada das devidas providências em relação à árvore localizada na Rua Ignacio Ambiel Junior, nº 489, no bairro Jardim Moacyr Arruda.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 3775/2024  
13/08/2024 - 10:54  
IND 2061/2024

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2024.



---

Ana Maria dos Santos

**Vereadora**